CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Aprovado(a) na Sessão ORDINÁRIA
Do Dia 05/04/2011
Presidente

Ata da Sexta Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de março de 2011.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e onze (29/03/11), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Presidente Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: Elias Araujo da Silva, José Ubiratan Correia de Melo, José Assis Almeida da Silva e Arnaldo Trajano de Araujo. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão e explicou que a ata da Sessão passada será lida na próxima Sessão. Do expediente constou: do Projeto de Lei nº 326/11 acrescenta ao artigo 3º da Lei Municipal nº 484/06 de 08 de novembro de 2006, que criou o Bairro José Bandeira Junior, como também oficializou os nomes das vias públicas a seguinte Rua: Irmão Benedito Francisco da Silva, que irá dividir a Rua Paulo Ovídio de Lucena e dá outras providencias, de autoria do Vereador Ronaldo Gomes da Silva; Projeto de Lei nº 327/11 dá nova redação ao artigo 1º. da Lei Municipal nº 481/2006 de 08 de novembro de 2006, que criou o Bairro Açude das Pedras que passa a ser chamado de Bairro José Paulo de Lucena e determina outras providencias, de autoria do Vereador Elias Araujo da Silva; Requerimentos nºs 24, 25 e 26/11 de autorias do Vereador Ubiratan Correia de Melo. Depois da leitura do expediente o Presidente colocou em discussão os Requerimentos nºs 24, 25 e 26/11. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que o Requerimento nº 24/11 é um veemente apelo ao Secretário Municipal de Educação José Fabio Rodrigues de Andrade, no sentido de envia a esta Casa explicação com relação à falta e/ou quantidade insuficiente de merenda nas Escolas e Creches municipais. Estou sabendo que as crianças da rede Municipal de ensino estão sem receber a merenda por que não tem nas escolas e quando tem é pouca que não satisfaz as

crianças. Então isso é inadmissível por que o dinheiro vem para o Municipio para justamente abastecer as escolas e creches e por que estão faltando e quando tem é pouca? Precisamos saber quais os motivos que levam a falta desse precioso alimento para as crianças. Espero que o Secretário explique quais são os motivos. No tocante ao Requerimento nº 25/11 é um apelo ao Secretário de Saúde de Itabaiana José Sinval no sentido de mandar construir a Base de apoio do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Isso por que já se passaram quatro meses do recebimento das duas ambulâncias e nenhuma providencia foi tomada nesse sentido. Espero que o Secretário se preocupe com isso e tome uma providencia o mais rápido possível, pois a população espera contar com esse serviço o mais breve possível. Quanto ao Requerimento nº 26/11 é uma solicitação a digníssima Prefeita Eurídice Moreira da Silva, no sentido de determinar ao Diretor de Transportes as providencias necessárias para que todos os veículos do Município e locados sejam adesivados com a logomarca do Município, as portas dianteiras, lado direito e esquerdo. Isso é necessário por que a Lei Orgânica do Municipio determina e a população precisa saber quais os veículos estão a serviço do Municipio. É bem verdade que muitos dos carros locados nem aqui estão por que fica a disposição de seus familiares, inclusive a Pagero que está sendo investigada depois de denuncias, e que é usada pela Prefeita, que vem apenas 04 vezes por mês ao Municipio, também precisa ser adesivada. Então é muito dinheiro gasto pelo Municipio com carros que podem até está em outro Estado ou Municipio e não são usados pela população. E para que posam serem identificados é preciso estar adesivados. Espero que aprovem estes Requerimentos. Não tendo mais discussão o Presidente encaminhou a Ordem do Dia da próxima Sessão. E colocou em discussão o Projeto de Lei nº 327/11. Ocupou a tribuna o Vereador Elias Araujo da Silva dizendo que este Projeto de Lei vem prestar uma homenagem a quem de fato é merecedor, por que o fundador do Bairro do Açude das Pedras foi o Sr. José Paulo de Lucena, que durante toda a sua vida dedicou-se a sua propriedade que conseqüentemente com o êxodo rural as famílias começaram a vir para a Cidade e o Sr. Zé de Paulo como era conhecido começou a lotear suas terras que deram origem a comunidade de Açude das Pedras e nada mais justo do que prestar uma homenagem a quem realmente é digno e merece ser reconhecido. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que em 2009 conversando com Beto filho do saudoso José Paulo de

Lucena já tinha o desejo de denominar aquele Bairro com o nome de seu pai e, quis apresentar o Projeto, mas em conversa com a Prefeita a mesma disse que ninguém mais apresentasse Projeto modificando nomes de Ruas ou Bairros por que o Municipio já tinha gastado muito com placas e que o IBGE iria iniciar o Senso e não seria bom modificar nomes de ruas e bairros e por esse motivo não apresentei, mas graças a Deus que nesta noite o Vereador Elias apresenta este Projeto o qual quero me solidarizar, pois acho muito justo essa homenagem. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis Almeida da Silva, parabenizando e se solidarizando ao Vereador Elias pela iniciativa de apresentar este Projeto de Lei que tão somente vem homenagear a uma personalidade que praticamente foi fundador do Açude das Pedras. Diante disto conte com meu apoio na aprovação deste Projeto de Lei. Não tendo mais discussão o Projeto de Lei 327/11 foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir o devido Parecer. Em seguida o Presidente passou a Presidencia ao Vice-Presidente Vereador Elias Araujo, o qual colocou em discussão o Projeto de Lei nº 326/11. Ocupou a tribuna o Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva dizendo que vem a tribuna nesta noite para também prestar uma homenagem a outro cidadão que merece ser reconhecido, seria bom que as homenagens fossem feitas as pessoas em quanto estivessem vivas, mas infelizmente não é assim. Mas esta Casa não poderia deixar de homenagear um homem de Deus como o irmão Benedito Francisco da Silva que fazia parte da Igreja Congregação Cristã do Brasil na Rua Paulo Ovídio e muito tempo pastoreou essa Igreja o qual com muito esforço construiu uma nova igreja por sinal belíssima, na verdade foi um guerreiro, mas infelizmente foi alvo de um assalto e tiraram-lhe a sua vida. Portanto nada mais justo do que prestar esta homenagem concedendo o seu nome a uma Rua onde o mesmo morou por muito tempo que foi a Rua Paulo Ovídio que será dividida em duas partes a primeira continuará como Paulo Ovídio e a segunda parte será chama Rua Irmão Benedito Francisco da Silva, espero contar com o apoio de todos a este Projeto. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis Almeida da Silva se solidarizando ao Projeto e disse que neste momento me sinto emocionado quando prestamos homenagem a pessoas que fizeram historia e o Sr. Benedito não fica atrás, pois todos nós o conhecíamos e sabíamos da sua historia, um homem trabalhador e guerreiro e que merece ser homenageado. Parabenizo o Pastor Ronaldo por essa iniciativa e conte com meu apoio. Ocupou a tribuna o Vereador

Ubiratan Correia de Melo dizendo que como conhecedor da historia do irmão Benedito não poderia deixar de me solidarizar a este Projeto de Lei que vem homenagear e reconhecer quem realmente é digno. Estão presente aqui a sua esposa, os seus filhos, noras e netos que se encontram emocionados por essa homenagem que esta Casa está prestando a um homem que Deus reservou para anunciar a Palavra de Deus, mas a Bíblia diz que há tempo determinado para tudo e um dia todos serão julgados. Muitas vezes vem a interrogação por que Deus permite que a vida de alguém seja tirada por outro? Mas um dia todos serão julgados, sem dó e piedade, pois Deus dá tempo para tudo. Portanto é louvável a atitude do Pastor Ronaldo em prestar essa homenagem a quem realmente é digno, conte com meu apoio. Em seguida o Vereador Pastor Ronaldo retornou a Presidência e ocupou a tribuna o Vereador Elias Araujo parabenizando e se solidarizando ao Projeto por que vem prestar uma homenagem a um homem que foi do bem, não chegue a conhecê-lo, mas foi um batalhador e nada mais justo do que reconhecer e homenagear pessoas desse quilate. Quero registrar aqui a perda que o Brasil teve neste dia que foi a morte do ex-vice-Presidente da Republica José Alencar, um homem trabalhador e vitorioso na vida e que deixará saudade pela sua demonstração de fé e coragem. Não tendo mais quem quisesse discutir o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 326/11 para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis Almeida dizendo que vem a esta tribuna para trazer de publico uma nota publicada pela Prefeita de Itabaiana Eurídice Moreira da Silva, sobre a questão de outra nota publicada sobre o carro Pagero e a nota diz o seguinte: Prefeitura de Itabaiana restabelece a Verdade: a Prefeita Constitucional de Itabaiana, Dona Dida a propósito de falsas denuncias divulgadas através da empresa, nos últimos dias, dando conta de que o Gabinete da Prefeitura teria alugado um veiculo clonado, vem esclarecer as autoridades constituídas e a sociedade paraibana os seguintes fatos: que a Prefeitura de Itabaiana formalizou contrato público em 06 de abril de 2009 através de Pregão Presencial sendo vencedora a Empresa O & L Locadora; de acordo com o contrato supra, o veiculo que obedeceu aos requisitos foi um Pagero Sport HPE Placa Denatran MOU 4255 João Pessoa-PB, locado pelo valor total de 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e não pelo valor falsamente divulgado de 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); com relação a denuncia caluniosa de que o veiculo Pagfero Placa MOU 3255 seria clonado de um

caminhão Randon semi- reboque que circula em Campina Grande, não passa de uma amadora inverdade, pois o caluniador contumaz, que serve a interesses políticos contrariados no Município de Itabaiana, ao publicar a matéria em seu medíocre portal, trancou de má-fé uma letra da placa ou seja ao invés de colocar MOU publicou erroneamente MOV 4255 o que realmente vai cair no sistema Denatran em outro veiculo e outro proprietário; por fim, a Prefeita leva ainda ao conhecimento das autoridades e da Sociedade Paraibana que a documentação referente ao contrato supra mencionado encontra-se no tribunal de Contas do Estado para analise dos respeitáveis auditores e conselheiros, sendo que todo o tramite obedeceu a Lei dos Contratos Públicos e de Responsabilidade Fiscal e quanto aos algozes contumazes, todos irão responder nas esferas civil e criminal da Douta Justiça Paraibana, pelas calunias assacadas. Então está ai a verdade sendo esclarecida. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo, dizendo que ano passado apresentou Projeto de Lei reconhecendo de utilidade pública a Associação Afro-Africano e que depois de aprovado foi encaminhado a Prefeitura para que a Prefeita Sancionasse e publicasse, no entanto não fizeram a publicação e sanção e Associação foi prejudicada. Outra questão é sobre o Hospital São Vicente de Paulo de Itabaiana que vem sofrendo por falta de recursos, mas eu, juntamente com o Presidente do PSB de Itabaiana, Zé Ramos estivemos conversando com a equipe do Governo do Estado, no sentido de que não seja fechado o Hospital e já recebemos um sinal de que providencias serão tomadas. Outra questão muito importante é que estive reunido com o Presidente da CAGEPA Deusdete Filho no sentido de ver a questão da construção da Caixa d'água para atender o Brejinho, Nova Itabaiana e adjacência e acabar de vez com a falta d'água nessas localidades. Quanto ao assunto da Pagero da Prefeita, na verdade o Sr. Marconi não pode ser penalizado por um erro que não foi dele e sim do próprio pessoal da Prefeitura que colocaram a numeração errada e enviada ao Tribunal de Contas o qual publicou no sagres. Peço ao Vereador Zé Cobal que peça a Prefeita para que solicite ao Tribunal de Contas que seja corrigido esse erro. O que questiono não é a locação do veiculo, mas é porque a Prefeita só vem ao Município 04 vezes por mês e o carro fica a disposição dela pra que? Temos visto as dificuldades que os servidores têm passado por que não estão recebendo seus salários em dia, o comercio já começa a reagir com a queda das vendas. Portanto não podemos mais ficar parados o povo de Itabaiana espera que

aquele quem elegeu trabalhe em prol deles, esta Casa tem que toma atitude e não ser conivente com os desmandos desta Prefeita. Espero que os Vereadores da bancada da Prefeita leve ao seu conhecimento e tome providencias. Deixo registrada a minha indignação a essa má administração, por que o povo de Itabaiana não merece isso que está acontecendo. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 29 de março de 2011.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

Elias Araujo da Silva
Vice-Presidente

Arnaldo Trajano de Araujo
1° Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2° Secretário

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

José Ubiratan Moreira de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

José Assis Almeida da Silva
Vereador

Carlos José da Costa Araujo
Vereador